

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 177 • 14 de outubro de 2022

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Sergio Henrique Mantovani

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Leandro Luiz de Jesus Gomes

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



CONSELHO DIRETOR (CONDIR)

Atos do Condir

Processo SEI-070002/009929/2022

Secretaria Especial de Portos da Presidência da República 3

Processo E-07/506782/2012

Secretaria Especial de Portos da Presidência da República 3

PRESIDÊNCIA (PRES)

Atos do Presidente

Processo SEI-070002/011799/2022

Município de Rio Claro 3

Processo SEI-070002/011804/2022

Município de Rio Claro 4

Processo SEI-070002/012079/2022

Monsores Transporte Eireli 4

Processo SEI-070002/012096/2022

Infinity Soluções Ambientais Eireli - ME 4

Processo SEI-070002/012095/2022

Liberty Serviços Transportes e Locações LTDA 4

Processo SEI-070002/012145/2022

Horto Ilha Bela Comércio de Plantas e Serviços Eireli 4

Processo SEI-070002/012147/2022

RGC Empreendimentos e Serviços LTDA 5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO DOIS RIOS (SUPRID)

Ato do Superintendente

Processo SEI-070009/000571/2022

Dias e Conceição Saunas Piscinas e Churrasqueiras LTDA (Perfil Rio) 5

CONSELHO DIRETOR (CONDIR)**Atos do Condir****De 29 de setembro de 2022****Processo SEI-070002/009929/2022****Secretaria Especial de Portos da Presidência da República****Licença de Instalação IN001580****Validade: 29 de setembro de 2027**

Concedida Licença de Instalação para execução de dragagem com volume estimado de 2.400.000m³, nas seguintes áreas da Baía de Guanabara: Canal de Acesso, Bacia de Evolução com Bacias de Manobras e Cais de Atracação ao Porto do Rio de Janeiro. A Licença de Instalação concedida anteriormente (LI IN044404) foi revogada.

De 29 de setembro de 2012**Processo E-07/506782/2012****Secretaria Especial de Portos da Presidência da República****Cancelamento da LI IN044404**

Cancelada a Licença de Instalação IN044404, tendo em vista que foi emitida a Licença de Instalação IN001580, que trata do mesmo objeto.

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva**Presidente em exercício do Condir****PRESIDÊNCIA (PRES)****Atos do Presidente****De 10 de outubro de 2022****Processo SEI-070002/011799/2022****Município de Rio Claro****Autorização Ambiental Comunicada IN001598****Validade: 3 de abril de 2023**

Concedida Autorização Ambiental Comunicada, para execução de obras ou atividades públicas em decorrência de emergência ou calamidade que demandem urgência de atendimento em situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas ou de recursos naturais, na Estrada Fazenda Santana, RC 01, nº 0, Santana, Rio Claro-RJ.

De 10 de outubro de 2022**Processo SEI-070002/011804/2022****Município de Rio Claro****Autorização Ambiental Comunicada IN001599****Validade: 3 de abril de 2023**

Concedida Autorização Ambiental Comunicada, para execução de obras ou atividades públicas em decorrência de emergência ou calamidade que demandem urgência de atendimento em situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas ou de recursos naturais, na Estrada do Rio das Pedras, RC 23, nº 0, Lídice, Rio Claro-RJ.

De 13 de outubro de 2022**Processo SEI-070002/012079/2022****Monsores Transporte Eireli****Licença Ambiental Comunicada IN001635****Validade: 10 de outubro de 2027**

Concedida Licença Ambiental Comunicada para coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 13 de outubro de 2022**Processo SEI-070002/012096/2022****Infinity Soluções Ambientais Eireli - ME****Licença Ambiental Comunicada IN001637****Validade: 10 de outubro de 2027**

Concedida Licença Ambiental Comunicada para coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 13 de outubro de 2022**Processo SEI-070002/012095/2022****Liberty Serviços Transportes e Locações LTDA****Licença Ambiental Comunicada IN001636****Validade: 10 de outubro de 2027**

Concedida Licença Ambiental Comunicada para coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 13 de outubro de 2022**Processo SEI-070002/012145/2022****Horto Ilha Bela Comércio de Plantas e Serviços Eireli****Licença Ambiental Comunicada IN001642****Validade: 11 de outubro de 2027**

Concedida Licença Ambiental Comunicada para coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 13 de outubro de 2022

Processo SEI-070002/012147/2022

RGC Empreendimentos e Serviços LTDA

Licença Ambiental Comunicada IN001643

Validade: 11 de outubro de 2027

Concedida Licença Ambiental Comunicada para coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

Philippe Campello Costa Brondi da Silva

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO DOIS RIOS (SUPRID)

Ato do Superintendente

De 7 de outubro de 2022

Processo SEI-070009/000571/2022

Dias e Conceição Saunas Piscinas e Churrasqueiras LTDA (Perfil Rio)

Licença Ambiental Unificada IN001628

Validade: 7 de outubro de 2034

Concedida Licença Ambiental Unificada para a concepção, instalação e operação de atividade de bota-fora com volume total de material terroso equivalente a 20.176,70 m³, sendo a área de intervenção de 6.427,54 m², fora de qualquer forma de Área de Preservação Permanente (APP) estabelecida pela legislação, na Estrada Friburgo Lumiar Estucky, nº0, Stucky, Nova Friburgo-RJ.

Renato Jose de Almeida Vieira

Superintendente